



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002318/2018

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Restauração/Manutenção do Sistema Hidráulico para tender as necessidades das Unidades Escolares: Benedito Moura; Lilásia Lobão Marques; Pe. Luís de Castro Brasileiro e Creche Tia Consuelo todas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Município de União-PI, processo Administrativo nº 001.0002318/2018.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 590/2018, de 17 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002318/2018, solicitando a Contratação dos Serviços de Restauração/Manutenção do Sistema Hidráulico para tender as necessidades das Unidades Escolares: Benedito Moura; Lilásia Lobão Marques; Pe. Luís de Castro Brasileiro e Creche Tia Consuelo todas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Município de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto as empresas responsáveis pelo o fornecimento e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pelas Empresas prestadoras do fornecimento, conforme segue:

ITEM I – AQUISIÇÃO DO MATERIAL

FORNECEDOR	UND	VALOR GLOBAL.	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DE JESUS MACHADO DA ROCHA		5.000,00	VENCEDOR
FELIPE PEREIRA DE MESQUITA		5.100,00	CLASSIFICADO
EDMILSON GOMES DA SILVA		5.350,00	CLASSIFICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a Contratação dos Serviços de Restauração/Manutenção do Sistema Hidráulico para tender as necessidades das Unidades Escolares: Benedito Moura; Lilásia Lobão Marques; Pe. Luís de Castro Brasileiro e Creche Tia Consuelo todas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Município de União-PI foi pela a pessoa física JOSÉ DE JESUS MACHADO DA ROCHA, inscrita no CPF 396.483.623-00, sediado na Rua José Bedeu, S/N, Bairro: Nossa Senhora das Graças – CEP: 64.120-000, União PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.002318/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação dos Serviços de Restauração/Manutenção do Sistema Hidráulico para tender as necessidades das Unidades Escolares: Benedito Moura; Lilásia Lobão Marques; Pe. Luís de Castro Brasileiro e Creche Tia Consuelo todas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Município de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 17 de maio de 2018.


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira

Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Membro da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 001.0002318/2018.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Restauração/Manutenção do Sistema Hidráulico para tender as necessidades das Unidades Escolares: Benedito Moura; Lilásia Lobão Marques; Pe. Luís de Castro Brasileiro e Creche Tia Consuelo todas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação para Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº001.0002318/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sr.^a MARCONE MARTINS DA SILVA, Secretário Municipal de Educação de União-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24,II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação dos Serviços de Restauração/Manutenção do Sistema Hidráulico para tender as necessidades das Unidades Escolares: Benedito Moura; Lilásia Lobão Marques; Pe. Luís de Castro Brasileiro e Creche Tia Consuelo todas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002318/2018, a ser adquirido junto a pessoa física JOSÉ DE JESUS MACHADO DA ROCHA inscrito no CPF:396.483.623-00, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

União (PI), 17 DE maio de 2018.


MARCONE MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação